



ERRATA nº 1 - EDITAL nº 08/2024/SETEX - IFPA/CAMPUS PARAGOMINAS
SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FOMENTO INTERNO

Em conformidade com o item 16.2 do Edital n. 08/2024 - SETEX/IFPA, e conforme deliberação realizada durante a terceira reunião do Comitê de Extensão, foi aprovada a seguinte alteração no edital:

6. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.2 QUANTO AS REQUISITOS DO ESTUDANTE BOLISTA

~~b. Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento do projeto de extensão;~~

PARECER: Suprime-se o referido requisito, visto que a execução dos projetos de extensão deste edital coincidirá com o ano letivo 2024, o que manterá o vínculo do estudante com a instituição.

Paragominas/PA, 07 de novembro de 2024.

TAYANNÁ SANTOS DE JESUS SBRANA

Presidente do Comitê de Extensão (COEX)

IFPA – Campus Paragominas

Portaria Nº 4503/DG.PARAGOMINAS/22/08/2024